

MÓDULO 1 - INFORMAÇÕES PRÉVIAS

1. A atividade está listada na Deliberação Normativa COPAM N° 217/2017?*

☒ Sim ☐ Sim, abaixo do parâmetro ☐ Não

1.1.1 Deseja obter Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal?

☐ Sim ☐ Não

2. Marque o tipo da solicitação pretendida*:

☐ Renovação;
☐ Ampliação;
☒ Nova Solicitação

3. Solicitação de Licença Corretiva para operação ou em razão de vencimento de licença anterior ou razão de perda de prazo para renovação automática?*

☐ Sim ☒ Não

4. Solicitação para obtenção de Licença Ambiental de empreendimento já detentor, em momento anterior, de Autorização Ambiental de Funcionamento, Licença Prévia ou Licença de Instalação?*

☐ Sim ☒ Não

4.1 Número do Processo Administrativo:

2026



4.2 Validade da AAF/LP/LI:

5. A Área Diretamente Afetada – ADA ou Área de Influência Direta – AID do empreendimento abrange/abrangerá outro município?*

☐ Sim ☒ Não

MÓDULO 2 - ATIVIDADES

ITEM 1. Atividade*

Atividades selecionadas

Código	Descrição	Parâmetros	Quantidade	Unidade	Remover
--------	-----------	------------	------------	---------	---------

ITEM 2. Análise técnica geoespacial

Adicionar geometria KML ou Shapefile (zipado) do empreendimento *

[Baixar KML ou Shapefile \(zipado\)](#)

2.1 Coordenada geográfica de 1 ponto central da área do empreendimento:

Formato UTM:

– Datum:

– Fuso:

X =

Y =

Formato GMS :

Latitude (Y) :

Longitude (X) :

ITEM 3. Existem no empreendimento atividades não listadas na COPAM N° 217/2017?

☐ Sim ☒ Não

+ Adicionar Linha

MÓDULO 3 - CRITÉRIOS LOCACIONAIS DE ENQUADRAMENTO

Consulta conforme dados oficiais do IDE – Sisema. Disponível em:

<https://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>

1. O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Proteção Integral, nas hipóteses previstas em lei?*

☐ Sim ☒ Não

2. O empreendimento está/estará localizado em Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação de Proteção Integral, ou na faixa de 3KM do seu entorno (quando não houver Zona de Amortecimento estabelecida por Plano de Manejo)? EXCETUAM-SE AS ÁREAS URBANAS.*

☐ Sim ☒ Não

3. O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Uso Sustentável? EXCETUAM-SE AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA*

☐ Sim ☒ Não

4. O empreendimento está/estará localizado em Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação de Uso Sustentável, ou na faixa de 3 km do seu entorno (quando não houver Zona de Amortecimento estabelecida por Plano de Manejo)? EXCETUAM-SE AS ÁREAS URBANAS*.

☐ Sim ☒ Não

5. O empreendimento está/estará localizado em Áreas de Proteção Ambiental - APA?*

☐ Sim ☒ Não

6. O empreendimento está/estará localizado em Reserva da Biosfera (IEF/MMA/UNESCO)? EXCETUAM-SE AS ÁREAS URBANAS.*

☒ Sim ☐ Não

7. O empreendimento está/estará localizado em Corredor Ecológico formalmente instituído, conforme previsão legal?*

☐ Sim ☒ Não

8. O empreendimento está/estará localizado em áreas designadas como Sítio Ramsar?*

☐ Sim ☒ Não

9. O empreendimento está/estará localizado em área de drenagem à montante de trecho de curso d'água enquadrado em Classe Especial?*

☐ Sim ☒ Não

10. Há/haverá captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recurso hídrico?*

☐ Sim ☒ Não

11. O empreendimento está/estará localizado em área de potencialidade de ocorrência de cavidades?*

☐ Alto/Muito Alto ☒ Improvável/Baixo/Médio

12. O empreendimento e seu entorno de 250m estão/estarão localizados em área totalmente urbanizada?*

☐ Sim ☒ Não

13. Haverá supressão de vegetação?*

☐ Sim ☒ Não

14. Haverá corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas?*

☐ Sim ☒ Não

15. Houve supressão de vegetação em momento posterior a 22 de julho de 2008?*

☐ Sim ☒ Não

Fator Locacional resutante: **0**

MÓDULO 4 - FATORES DE RESTRIÇÃO OU VEDAÇÃO

Consulta conforme dados oficiais do IDE – Sisema. Disponível em:

<http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>

1. Haverá intervenção em Rio de Preservação Permanente que se enquadre nas proibições do art. 3º da Lei Estadual nº 15.082/04?

☐ Sim ☒ Não

2. O empreendimento ou atividade está/estará localizado ou sendo desenvolvido em Área Indígena?

☐ Sim ☒ Não

3. O empreendimento ou atividade está/estará localizado ou sendo desenvolvido em raio de restrição a Terras Indígenas?

☐ Sim ☒ Não

4. O empreendimento ou atividade está/estará localizado ou sendo desenvolvido em Terras Quilombolas?

☐ Sim ☒ Não

5. O empreendimento ou atividade está/estará localizado ou sendo desenvolvido em raio de restrição Terras Quilombolas?

☐ Sim ☒ Não

6. O empreendimento ou atividade está/estará localizado ou sendo desenvolvido em Unidades de Conservação instituídas pela União? EXCETUAM-SE AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APAS.

☐ Sim ☒ Não

7. O empreendimento ou atividade possui caráter militar?

☐ Sim ☒ Não

8. O empreendimento tem/terá impacto em Área de Segurança Aeroportuária e tem natureza atrativa de avifauna?

☐ Sim ☒ Não

9. O empreendimento está localizado em área de influência do patrimônio cultural?

☐ Sim ☒ Não

10. Haverá lançamento de efluentes ou disposição de resíduos, mesmo que tratados, em águas de Classe Especial?

☐ Sim ☒ Não

MÓDULO 5 - OUTRAS INTERVENÇÕES

1. Haverá destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa?*

☐ Sim ☒ Não

2. Haverá manejo sustentável de vegetação nativa?*

☐ Sim ☒ Não

3. Haverá aproveitamento de material lenhoso?*

☐ Sim ☒ Não

4. Houve intervenção em Reserva Legal em momento posterior a 22 de julho de 2008?*

☐ Sim ☒ Não

5. Houve intervenção em Área de Preservação Permanente em momento posterior a 22 de julho de 2008?*

☐ Sim ☒ Não

6. O empreendimento faz/fará uso ou intervenção em recurso hídrico?*

☒ Sim ☐ Não

7. Haverá intervenção em áreas de preservação permanente sem supressão de vegetação nativa?*

☐ Sim ☒ Não

MÓDULO 6 - CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

1. Dados da atividade do empreendimento

Atividades selecionadas

Código Descrição Parâmetros Quantidade Unidade Classe

Classe Predominate Resultante

4

Fator Locacional Resultante

1

Modalidade Inicial

LAC2

2. Outros fatores que alteram a modalidade do licenciamento na Deliberação Normativa COPAM N° 217/2017*

2.1 Pertence às atividades nos códigos G-01, G-02 E G-03 da Deliberação Normativa e tem área superior a 1000ha?

☐ Sim ☒ Não

2.2 A atividade principal a ser licenciada é uma instalação de sistema de abastecimento aéreo de combustíveis com capacidade de armazenagem de até 15m³, desde que destinado exclusivamente ao abastecimento do detentor das instalações?*

☐ Sim ☒ Não

2.3 O empreendimento é considerado de utilidade pública e irá realizar o corte e a supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração no Bioma Mata Atlântica?*

☐ Sim ☒ Não

3. Fase do objeto do requerimento*

☒ PROJETO ☐ INSTALAÇÃO ☐ OPERAÇÃO ☐ CORRETIVA

4. Houve concomitância nas fases anteriores do licenciamento?*

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica

5. O empreendimento está/estará localizado em*:

☒ Área rural ☐ Área urbana ☐ Zona de Expansão Urbana ☐ Área rural isenta de constituição de Reserva Legal, conforme Lei nº 20.922/2019, art. 25, §2º

6. O empreendimento está/estará localizado em qual bioma?*

☒ Cerrado ☐ Mata Atlântica ☐ Caatinga

7. Haverá supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas*

☐ Sim ☒ Não

8. Denominação do empreendimento para fins de licenciamento*

FAZENDA JOSÉ FELIX

9. Modalidade resultante*

LAC2

Declarações

☒ DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, conforme preceitua o artigo 299, do Código Penal e o artigo 69-A da lei 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), sem prejuízo das sanções administrativas e do dever de indenização civil porventura incidente em caso de dano ambiental.* ☒ DECLARO ciência sobre o fato de que as intervenções ambientais realizadas até a data de 22 de julho de 2008, enquadráveis ou não na hipótese de uso antrópico consolidado em APP na zona rural, podem ser passíveis ou não de regularização ambiental ou, até mesmo, serem vedadas de forma expressa pela legislação (ver Decreto nº 47.749/2019, Lei Estadual nº 20.922/2013 e Lei Nacional nº 12.651/2012). Dessa forma, minha ciência sobre o tema tem como efeito ratificar o meu dever de buscar a respectiva autorização do órgão ambiental, se pertinente em tais ocasiões, bem como de respeitar as vedações quanto às eventuais intervenções – com especial atenção àquelas afetas ao regime jurídico das Áreas de Preservação Permanente. Por consequência e ante a minha ciência, sei, também, que a inobservância dos preceitos expendidos acima poderá ocasionar o imediato indeferimento do processo de licenciamento ambiental correlato à situação de irregularidade constatada, sem prejuízo das sanções penais, cíveis e administrativas que se cumulem no caso sob análise.* ☒ DECLARO, sob as penas da lei, que o empreendimento será instalado, após a concessão desta licença, com todos os sistemas de controle necessários, operando posteriormente de forma a seguir todos os parâmetros e condições ambientais legalmente vigentes e dispondo de sistemas de gerenciamento dos aspectos ambientais (ruídos, emissões atmosféricas, efluentes líquidos, resíduos sólidos, etc.). Ainda, que possuo responsabilidade no que tange à reabilitação de áreas porventura degradadas existentes no terreno vinculado a este licenciamento.* ☒ DECLARO, sob as penas da lei que estou ciente que a(s) atividade(s) indicada(s) é(são) passível(íveis) de registro do Cadastro Técnico Federal, sendo obrigação imperativa para a sua operação, sob pena de cancelamento futuro da licença a ser emitida caso seja verificado seu descumprimento.*

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR (pessoa física ou jurídica responsável pelo empreendimento ou atividade)

CNPJ/CPF*: 224.779.118-21

Razão Social/Nome*: GILVAN DIAS DOS SANTOS

Nome fantasia/Nome Estabelecimento/Nome Fazenda/Apelido: _____

Inscrição Municipal: _____
RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.):

Nº/km*: 5

Complemento: _____

Bairro/localidade*: CENTRO

UF*: Bahia ▼

Município*: Mortugaba ▼

CEP*: 46290-000

Endereço Eletrônico (opcional):

RLXLICENCIAMENTO@G
MAIL.COM

Endereço Eletrônico*:

Confirmar Endereço Eletrônico*:

Endereço Eletrônico do Consultor:

Telefone para Contato*: (38) 9914-9231

Telefone Opção 2:

1.1 As atividades são ou serão desenvolvidas por(poderá ser assinalada mais de uma opção)*

☐ Pessoa física

☒ Pessoa jurídica

☐ Proprietário

☐ Arrendatário

☐ Posseiro

Outros. Especificar:

☐ Adicionar mais empreendedores ao cadastro?

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (referente à atividade e/ou empreendimento a ser licenciado)

Razão Social/Nome*:

SANTOS
REFLORESTAMENTO E
TRANSPORTE LTDA

Nome fantasia/Nome Estabelecimento/Nome Fazenda/Apelido:

SANTOS
REFLORESTAMENTO E
TRANSPORTE LTDA

CNPJ/CPF*:

11.382.955/0001-77

Inscrição Municipal:

Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.):

FAZENDA JOSE FELIX

Nº/km*:

00

Complemento:

Bairro/localidade*:

ZONA RURAL

UF*:

Minas Gerais

Município*:

Montezuma

CEP*:

39547-000

Endereço Eletrônico*:

RLXLICENCIAMENTO@G
MAIL.COM

Confirmar Endereço Eletrônico*:

Telefone para Contato*:

(38) 9914-9231

Telefone Opção 2:

2.15 Microempresa ou microempreendedor individual*:

☒ Sim ☐ Não

2.16 Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural*:

☐ Sim ☒ Não

2.17 Associação ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis*:

☐ Sim ☒ Não

2.18 Possui RPPN maior que 20% da área total do imóvel*:

☐ Sim ☒ Não

3. ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

Razão Social/Nome*: GILVAN DIAS DOS SANTOS

Nome fantasia/Nome Estabelecimento/Nome Fazenda/Apelido: _____

CNPJ/CPF*: 224.779.118-21

Inscrição Municipal: _____

Caixa Postal: _____

Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Nº/km*: 5

Complemento: _____

Bairro/Localidade*: CENTRO

UF*: Bahia ▼

Município*: Mortugaba ▼

CEP*: 46290-000

Endereço Eletrônico*: RLXLICENCIAMENTO@GMAIL.COM

Confirmar Endereço Eletrônico*: _____

Telefones para Contato*: (38) 9914-9231

Telefone Opção 2: _____

4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

4.1 Nº total de funcionários do empreendimento: 04

4.2 Estimativa de investimento para implementação do empreendimento (R\$):

R\$ 700.000,00

5. USO DE RECURSO HÍDRICO.

5.1 O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico outorgável? ☐ Sim ☒ Não

5.2 A utilização de recurso hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? ☐ Sim ☒ Não

5.3 Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (em análise)? ☐ Sim ☒ Não

6. AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E/OU INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU DECLARAÇÃO DE COLHEITA E COMERCIALIZAÇÃO DE FLORESTA.

6.1 Caso já tenha processo de intervenção ambiental ou de intervenção em APP ou pedido de Declaração de Colheita e Comercialização de Floresta (protocolo e/ou em análise no IEF) referente a esse empreendimento informar o(s) número(s):

6.2 Caso já tenha Autorização para Intervenção Ambiental ou Declaração de Colheita e Comercialização de Floresta liberada para esse empreendimento, informar o(s) número(s):

6.3 O empreendimento está localizado em zona rural? ☒ Sim ☐ Não

6.3.1 Pretende compensar Reserva legal em Unidade de Conservação? ☐ Sim ☒ Não

6.4 Trata-se de um imóvel rural? ☒ Sim ☐ Não

MG-3143450-
4FEA.9D4C.2006.45D6.94
87.44D4.BCC8.72D0

Nº do (s) Recibo (s) de inscrição do CAR:

6.5 Haverá necessidade de nova supressão/intervenção neste empreendimento, além dos itens relacionados nas perguntas 6.1 e 6.2? ☐ Sim ☒ Não

